

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025 - DGES/RIFB/IFB

A Diretora-Geral Substituta do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, designado pela Portaria nº 209, de 17 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado do Sorteio Eletrônico, visto nos Anexos deste documento, com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula em 1ª chamada e da formação da lista de espera, referente ao Processo Seletivo dos cursos de formação inicial e continuada, a serem ofertados pelo *Campus* Estrutural do IFB no 1º semestre de 2025, de acordo com o Edital nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB.

CONVOCAR, de acordo com o item 9 do Edital supracitado,os candidatos contemplados dentro do número de vagas, conforme o item 2.2 do Edital supramencionado, relacionados nos Anexos deste documento, para efetivação de matrícula em 1ª chamada no curso inscrito e contemplado pelo sorteio eletrônico do IFB da seleção 2025/1, a ser ofertado pelo *Campus* Estrutural no 1º semestre de 2025.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos de formação inicial e continuada, previstos no Edital nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2025.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 A efetivação das matrículas dos contemplados e convocados para matrícula em 1ª chamada do sorteio eletrônico do *Campus*, dentro do número de vagas previstas no item 2.2 do Edital nº 10/2025 – DGES/RIFB/IFB, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural no dias 24 e 25 de março de 2025, de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA				
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO	
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	24 e 25 de março de 2025 (apenas nos dias úteis)	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	Das 9 às 12h e das 13h às 18h	

- 2.2 Caso as vagas não sejam preenchidas em efetivação de matrícula de 1ª chamada, os candidatos não contemplados que estão em lista de espera e que manifestaram interesse serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação do sorteio.
- 2.3 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do 1º semestre letivo de 2025, mediante solicitação e interesse do *Campus*, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento e interesse do *Campus*.
- 2.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido com foto(Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1.b " escolaridade mínima" do Edital nº 10/2025 DGES/RIFB/IFB.
 - c) Uma foto 3x4 (Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula a foto 3x4, ficam comprometidos a entregálas em até 30 dias, no Registro Acadêmico do Campus, sob pena de cancelamento da matrícula),
 - d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando domicílio;
 - e) Número do CPF; e

- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculin

 O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- 2.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.
- 2.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital
- 2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.
- 2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.
- 2.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico: http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NO CERTAME

- 3.1 A Manifestação de Interesse em continuar no certame tem a função de formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas e será realizada, exclusivamente, nos dias 24 e 25/03/2025 e se dará de forma on-line, por meio do sistema de inscrição: https://processoseletivo.ifb.edu.br.
- 3.2 Para realizar a manifestação de interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, o candidato deverá proceder conforme as instruções abaixo:
 - a) logar em https://processoseletivo.ifb.edu.br, utilizando o CPF e senha cadastrados no ato da inscrição;
 - b) clicar em "Minhas inscrições", coluna à esquerda;
 - c) acessar o curso inscrito na seleção vigente e que queira manifestar interesse pela vaga;
 - d) clicar no botão "Manifestação de Interesse"; e
 - e) salvar ou imprimir o Comprovante de Manifestação gerado pelo sistema.
- 3.3. O candidato sorteado da lista de espera preliminar feita pelo sorteio eletrônico que não realizar a manifestação de interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, de acordo com a ação do item 3.2, será excluído da colocação final dos candidatos da lista de espera definitiva e das demais etapas deste processo seletivo.
- 3.4. A lista de espera definitiva deste processo seletivo será formada somente com os candidatos que fizerem o procedimento descrito no item 3.2.
- 3.5 A lista de espera definitiva dos candidatos que manifestaram interesse será publicada até às 18 horas do dia 26/03/2025, e respeitará a ordem de colocação gerada pelo sorteio eletrônico.
- 3.6 As vagas ociosas que não foram preenchidas pelos procedimentos anteriores serão disponibilizadas à comunidade por meio de Edital de vagas remanescentes.
- 3.7 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2025, seja pela ordem do sorteio eletrônico, ou após a manifestação de interesse, pela lista de espera definitiva, ou por novo Edital de vagas remanescentes; de acordo com o limite de vagas vistas neste Edital.

3. disposições gerais

 $\textbf{3.1} \ O \ Instituto \ Federal \ de \ Brasília \ informa, \ a \ seguir, \ o \ endereço \ e \ o \ telefone \ do \ campus \ Estrutural:$

Campus	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160	9h à 12h e das 13h às 16h

- $\textbf{3.2} \ \mathsf{D\'uvidas} \ e \ \mathsf{esclarecimentos} \ \mathsf{ser\~ao} \ \mathsf{respondidos} \ \mathsf{pelo} \ e-\mathsf{mail} \ \underline{\mathsf{processoseletivo}.\mathsf{estrutural@ifb.edu.br}}.$
- 3.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.
- 3.4 Os Resultados em anexo são:

Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Contemplados no Sorteio Eletrônico e Lista de Espera do Resultado do Sorteio – Seleção 2025/1 – Espanhol

Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Contemplados no Sorteio Eletrônico e Lista de Espera do Resultado do Sorteio – Seleção 2025/1 – *Libras Básico e Intermediário*

Assinado Eletronicamente

Ana Carolina Regis Matos

Diretora-Geral Substituta - Campus Estrutural

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Nome do Requerente: _____Órgão Expedidor:______CPF:____ _____ Data de nascimento: _____Tel:_____ Residência: Endereço de Cidade: UF: F-Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a): _____Órgão Expedidor:______CPF:____ ___ Data de nascimento: _____Tel:_____ Endereço de Residência: ____UF: Cidade:__ E-A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação: () Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga () Manifestar interesse pela vaga remanescente () Efetivar matrícula *Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas. Assinatura do(a) Procurador(a) Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Carolina Regis Matos, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 21/03/2025 11:58:28.

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604961

Código de Autenticação: 45ac9a8b15





Campus Estrutural Área Especial n° 01, Quadra 16, None, Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200 None